CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PERNAMBUCO

MODIFICA A LEI N 16.900 DE 17 DE OUTUBRO DE 2003.(LEI QUE DISPÕE SOBRE O DISCIPLINAMENTO E FUNCIONAMENTO DE FOTOSSENSORES INSTALADOS NO MUNICÍPIO DO RECIFE).

P A R E C E R Nº /2011

COMISSÃO DE REDAÇÃO, recebeu para emitir Parecer do **PROJETO DE LEI Nº 79/2006**, de autoria do, do vereador **JURANDIR LIBERAL,** nada havendo a opor, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo, Nos termos que se encontra redigido.

Sala da Comissão de Redação, em 08 de agosto de 2011

ALFREDO MARIANO
Presidente

MARCOS DI BRIA
Vice-Presidente

ALFREDO SANTANA
Membro Efetivo